



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**EDITAL**

**ENG.º FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor.

Em cumprimento do estabelecido no artigo n.º 17 do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, **TORNA PÚBLICO** o Relatório do 4.º Trimestre do Controlo da Qualidade da Água de 2019.

Para constar que se lavrou o presente Edital vai ser afixado no local de estilo, fazendo parte do mesmo os seguintes anexos.

Câmara Municipal de Vila Flor, 31 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng.º Fernando Barros



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLOR

EDITAL n.º 4

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2019  
01 Outubro a  
31 Dezembro

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	7,7 (22 °C)	0	100	13	13	100
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	2	1	95	19	19	100
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	0	0	98	7	63	19	19	100
CLORO RESIDUAL LIVRE - mg/L Cl2	---	<0,1(l.q.)	1,0	0	100	19	19	100
AMÓNIO - mg/L NH4	0,50	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	10	10	100
Quantificação de número de colónias a 22°C -	Alteração Anódo detectad	>300		0	100	13	13	100
Quantificação de número de colónias a 36°C -	Alteração Anódo detectad	>300		0	100	13	13	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	63	4,4e+2	0	100	13	13	100
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfr	0	0	0	0	100	13	13	100
CÓR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	13	13	100
FERRO - µg/L Fe	200	<40(l.q.)	<40(l.q.)	0	100	3	3	100
NITRATOS - mg/L NO3	50	4	5	0	100	10	10	100
NITRITOS - mg/L NO2	0,5	<0,04(l.q.)	<0,04(l.q.)	0	100	10	10	100
OXIDABILIDADE - mg/L O2	5	<1,9(l.q.)	<1,9(l.q.)	0	100	10	10	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	13	13	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	13	13	100
TURVAÇÃO - UNT	4	<0,5(l.q.)	<0,5(l.q.)	0	100	13	13	100
CLORETOS - mg/L Cl	250	4,8	20	0	100	10	10	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos - U	0	0	0	0	100	13	13	100
FLUORETOS - mg/L F	1,5	<0,4(l.q.)	<0,4(l.q.)	0	100	10	10	100
SULFATOS - mg/L SO4	250	<10(l.q.)	37	0	100	10	10	100
ANTIMÓNIO - µg/L Sb	5,0	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100	10	10	100
ARSENIO - µg/L As	10	<1,0(l.q.)	33,1	1	90	10	10	100
BORO - mg/L B	1,0	<0,010(l.q.)	0,026	0	100	10	10	100
CADMIO - µg/L Cd	5,0	<0,40(l.q.)	<0,40(l.q.)	0	100	10	10	100
CROMIO - µg/L Cr	50	<1,0(l.q.)	1,3	0	100	10	10	100
COBRE - mg/L Cu	2,0	0,0014	0,0746	0	100	10	10	100
MERCURIO - µg/L Hg	1	<0,010(l.q.)	<0,010(l.q.)	0	100	10	10	100
CHUMBO - µg/L Pb	10	<1,0(l.q.)	1,8	0	100	10	10	100
NIQUEL - µg/L Ni	20	<2,0(l.q.)	4,3	0	100	10	10	100
SELENIO - µg/L Se	10	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100	10	10	100
SÓDIO - mg/L Na	200	4,33	29,8	0	100	10	10	100
1,2-DICLOROETANO - µg/L ClCH2CH2Cl	3,0	<0,750(l.q.)	<0,750(l.q.)	0	100	10	10	100
BENZENO - µg/L C6H6	1,0	<0,20(l.q.)	<0,20(l.q.)	0	100	10	10	100
α-TOTAL - Bq/L	---	<0,04(l.d.)	0,90	0	100	10	10	100
β-TOTAL - Bq/L	---	<0,10(l.d.)	<0,10(l.d.)	0	100	10	10	100
DOSE INDICATIVA TOTAL - mSv/ano	0,10	<0,10(l.d.)	<0,10(l.d.)	0	100	10	10	100
BROMATOS - µg/L BrO3	10	<5,0(l.q.)	<5,0(l.q.)	0	100	10	10	100
CALCÍO - mg/L Ca	---	5,6	42	0	100	10	10	100
MAGNESIO - mg/L Mg	---	<2,0(l.q.)	25,3	0	100	10	10	100
DUREZA TOTAL - mg/L CaCO3	---	20	189	0	100	10	10	100
DIURAO - µg/L	0,10	<0,050(l.q.)	<0,050(l.q.)	0	100	10	10	100
TERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,050(l.q.)	<0,050(l.q.)	0	100	10	10	100
DESETILTERBUTILAZINA - µg/L	0,10	<0,050(l.q.)	<0,050(l.q.)	0	100	10	10	100
CIANETOS - µg/L CN	50	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	10	10	100
BENZO(b)FLUORANTENO - µg/L	---	<0,020(l.q.)	<0,020(l.q.)	0	100	10	10	100
BENZO(ghi)PERILENO - µg/L	---	<0,020(l.q.)	<0,020(l.q.)	0	100	10	10	100
BENZO(k)FLUORANTENO - µg/L	---	<0,020(l.q.)	<0,020(l.q.)	0	100	10	10	100
BENZO(a)PIRENO - µg/L	0,01	<0,0050(l.q.)	<0,0050(l.q.)	0	100	10	10	100
INDENO(1,2,3-cd)PIRENO - µg/L	---	<0,020(l.q.)	<0,020(l.q.)	0	100	10	10	100
CLORITOS - mg/L ClO2-	0,7	<0,010(l.q.)	<0,010(l.q.)	0	100	10	10	100
SOMA PAH - µg/L	0,10 µg/L	<0,08(l.q.)	<0,08(l.q.)	0	100	10	10	100
PESTICIDAS TOTAIS - µg/L	---	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	10	10	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	3	3	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	67	1,5e+2	0	100	3	3	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	<10,0(l.q.)	18,5	0	100	10	10	100
FERRO - µg/L Fe	200	<2,0(l.q.)	182	0	100	10	10	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<0,50(l.q.)	286	3	70	10	10	100
CLOROFÓRMIO - µg/L	---	<0,10(l.q.)	0,32	0	100	10	10	100
BROMOFÓRMIO - µg/L	---	<0,20(l.q.)	1,64	0	100	10	10	100
DIBROMOCLOROMETANO - µg/L	---	<0,10(l.q.)	0,47	0	100	10	10	100
BROMODICLOROMETANO - µg/L	---	<0,10(l.q.)	0,26	0	100	10	10	100
TETRACLOROETENO - µg/L	<l.q.	<0,20(l.q.)	<0,20(l.q.)	0	100	10	10	100
TRICLOROETENO - µg/L	---	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	10	10	100
SOMA TETRA E TRICLOROETENO - µg/L	10 µg/L	<0,30(l.q.)	<0,30(l.q.)	0	100	10	10	100
SOMA TRIHALOMETANOS - µg/L	80 µg/L	<0,50(l.q.)	1,86	0	100	10	10	100
RADÃO - Bq/L	500	<10,0(l.d.)	83,3	0	100	10	10	100
CLORATOS - mg/L ClO3-	0,7	<0,010(l.q.)	0,818	1	90	10	10	100
MCPA - µg/L	0,10	<0,050(l.q.)	<0,050(l.q.)	0	100	10	10	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Vila Flor (Vila Flor, Arco, Nabo, Sampaio, Selxo de manhoses, Carvalho de Egas, Valtorno, Lodões, Sta. Comba da Vilarça, Roios, Samões e Vilas Boas), Fonte Longa (Folgars, Alagoa, Mourão e Candoso), Assares, Benlheval, Meireles, Macedinho, Trindade, Valbom, Vale Frechoso, Vilarinho Azenhas, Vieiro e Ribeirinha.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Sistema de filtragem obstruída e falha de equipamento no processo de tratamento, procedendo à substituição das cargas filtrantes, lavagem dos filtros e limpeza da rede de distribuição, assim como, do equipamento danificado.

O presidente: Fernando Barros, Eng.º

Data da publicação: 31-01-2020